

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.342/2023 - Esgotamento de Estoque, de 21/12/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.941311/2023-76

Expediente: 1438393/23-7

Ementa: Trata-se de avaliação da solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, para comercializar o estoque remanescente do medicamento genérico Paracetamol 200 mg/mL solução oral gotas, Registro M.S. 1.2568.0027, cancelado por meio da Resolução - RE nº 4.572, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2023 (SEI nº 2722846).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do medicamento genérico Paracetamol 200 mg/mL solução oral gotas, registro 1.2568.0027, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitada pela Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. (CNPJ 73.856.593/0001-66), nos termos do voto do relator - Voto nº 280/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2728957).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2738499** e o código CRC **A78032DA**.

Referência: Processo nº
25351.941311/2023-76

SEI nº 2738499